



**Procedimento Concursal Comum – Constituição de Reserva de Recrutamento
Assistente Operacional (Condução de Veículos)**

ATA N.º 2

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri designado por despacho de vinte e dois de abril de dois mil e vinte e cinco, do Exmo. Senhor Vereador, Dr. Eduardo Quinta Nova, constituído pelo Coordenador do Núcleo de Gestão da Frota, Paulo Jorge Silva Matos, na qualidade de Presidente, pelo Técnico Superior, Bernardo Gonçalo Silva Gouveia Teixeira, e pelo Encarregado Geral Operacional, José António Tomé Teles, ambos na qualidade de vogais efetivos, no âmbito do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, para satisfação de necessidades futuras, de ocupação de postos de trabalho na carreira e categoria de **Assistente Operacional, na área funcional de Condução de Veículos**, nomeadamente **para a função de Motorista de Veículos Pesados e de Mercadorias**, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, visando o desempenho de funções enquadradas nas atribuições inerentes a diversos serviços municipais, para efeitos de proceder à apreciação das candidaturas apresentadas ao referido procedimento.....

----- Uma vez analisadas as candidaturas, o júri deliberou manifestar a intenção de exclusão do candidato abaixo indicado, pelo seguinte motivo: -----

- **Gilson Patrick Gomes Correia**, por não deter a habilitação mínima exigida, conforme previsto no ponto 8 do aviso de abertura, nomeadamente a Escolaridade obrigatória.

Deliberou igualmente o júri, admitir condicionalmente os candidatos - **João Francisco Carvalho Pereira, Jorge Alexandre Batista da Cunha, Nuno Alexandre Júlio Azevedo, Pedro Miguel dos Santos Lourenço**, os quais declararam reunir os requisitos legais exigidos para o efeito, concedendo-lhes um prazo de cinco dias uteis, para apresentação de comprovativo de carta de condução válida para veículos nas categorias B e C, para legitimar a participação na prova prática, sob pena de exclusão do presente procedimento concursal.



Deliberou o júri, admitir condicionalmente os candidatos - **Anderson Moreno da Silva, João Miguel de Carvalho Veríssimo, Luís Manuel Gonçalves Pereira Dantas, Luís Nuno Cabral Mendes, Telma Carina Rodrigues Oliveira Parragues**, os quais declararam reunir os requisitos legais exigidos para o efeito, concedendo-lhes um prazo de cinco dias uteis, para apresentação de comprovativo de carta de condução válida para veículos na categoria C, para legitimar a participação na prova prática, sob pena de exclusão do presente procedimento concursal.

Mais deliberou o júri, por unanimidade, admitir ao presente procedimento os candidatos **Armando Tavares da Luz, João Paulo Louro Domingos, Nesio Nazaré Neto da Trindade, Paulo Jorge Dinis Antunes, Rodrigo Marco Duarte Correia, Tiago Filipe Veríssimo Naia**, por reunirem a generalidade dos requisitos de admissão legalmente exigidos, não tendo apresentado prova da posse da Carta de Qualificação de Motorista na categoria C, conforme indicado no ponto 9 do aviso de abertura, remetendo para o segundo momento de verificação dos requisitos de admissão legalmente exigíveis, antecedente do recrutamento, a comprovação do referido documento.

Esta deliberação do júri de remeter para o segundo momento de verificação dos requisitos de admissão legalmente exigíveis, antecedente do recrutamento, a comprovação do Carta de Qualificação de Motorista na categoria C, é extensível aos restantes candidatos que não comprovaram deter o referido documento.

Uma vez analisadas as candidaturas, o júri deliberou admitir, por reunirem os requisitos legais exigidos para o efeito, fixados no Aviso de abertura do procedimento, os seguintes candidatos:

Carlos Manuel Gomes Sobral

Claúdio Araújo Rangel

David Batista Loureiro

David Moutinho Candeias Domingos

Diogo Alexandre Silveira Tavares

Jorge Miguel Dias Roque



Júlio Miguel Veríssimo Gaspar

Mykhaylo Boryshkevych

Tiago Filipe Maia Reis

Mais deliberou o júri, proceder à marcação do 1º Método de Seleção, designado por **Prova Teórico Prática de Conhecimentos Específicos**, a realizar nos próximos dias **06 e 07 de agosto 2025**, nas **instalações do Complexo Oficinal de Vila Verde**, sitas na Avenida 25 de Abril n.º 112, Terrugem, devendo os candidatos admitidos, comparecer no local de realização da prova 15 minutos antes da hora prevista para a sua realização, acompanhados de documento de identificação e carta de condução, a realizar de acordo com o seguinte horário:

Dia	Horas	Candidatos
06 de agosto	08h30	Armando Tavares da Luz
	09h00	Carlos Manuel Gomes Sobral
	09h30	Claúdio Araújo Rangel
	10h00	David Batista Loureiro
	10h30	David Moutinho Candeias Domingos
	11h00	Diogo Alexandre Silveira Tavares
	11h30	João Paulo Louro Domingos
	12h00	Jorge Miguel Dias Roque
	14h00	Júlio Miguel Veríssimo Gaspar
	14h30	Mykhaylo Boryshkevych
	15h00	Nesio Nazaré Neto da Trindade
	15h30	Paulo Jorge Dinis Antunes
	16h00	Rodrigo Marco Duarte Correia
	16h30	Tiago Filipe Veríssimo Naia
	17h00	Tiago Filipe Maia Reis



Dia	Horas	Candidatos
07 de agosto	09h00	João Francisco Carvalho Pereira,
	09h30	Jorge Alexandre Batista da Cunha
	10h00	Nuno Alexandre Júlio Azevedo
	10h30	Pedro Miguel dos Santos Lourenço
	11h00	Anderson Moreno da Silva
	11h30	João Miguel de Carvalho Veríssimo
	12h00	Luís Manuel Gonçalves Pereira Dantas
	14h00	Luís Nuno Cabral Mendes
	14h30	Telma Carina Rodrigues Oliveira Parragues

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do júri.

O Vogal Efetivo,

(Bernardo Teixeira)

O Presidente,

(Paulo Matos)

O Vogal Efetivo,

(José Teles)